SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 441/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.283.428-1**, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/1970, para apurar possível abandono de posto de serviço, do agente penitenciário **Moriel Maximiano**, RG. 7.324.033-6, que teria ocorrido em 19 de maio de 2012, na Penitenciária Central do Estado, conforme Ofício n.º 122/12/SRH e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Antonio Carlos Vergara Tornese,** RG 1.179.890-0, **Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann,** RG 1.635.900-9, **Emerson Chagas**, RG 5.673.637-9, para sob a presidência do servidor **Antonio Carlos Vergara Tornese,** dar cumprimento ao item supra e o servidor **Walter José Zelinski,** RG 2.063.177-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes**,**